

PROJETO DE RESOLUÇÃO

INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CUIABÁ,
O TÍTULO HONORÍFICO "ORDEM DO
MÉRITO LEGISLATIVO
FARMACÊUTICO".

A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Vereadora Paula Calil, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora, com fundamento no art. 34 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cuiabá, o Título Honorífico denominado "Ordem do Mérito Legislativo Farmacêutico", a ser concedido pela Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 2º O referido Título tem por finalidade reconhecer e valorizar profissionais da área da Farmácia que, no exercício ético e comprometido de sua profissão, tenham contribuído de forma relevante para a promoção da saúde, bem-estar da população e desenvolvimento científico, técnico e social do município de Cuiabá.

Art. 3º A honraria será conferida exclusivamente a pessoas físicas, devidamente habilitadas e graduadas em Farmácia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional.

Art. 4º A concessão do título ocorrerá anualmente, em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, preferencialmente no mês de setembro, em alusão ao Dia Internacional do Farmacêutico, celebrado em 25 de setembro.

Art. 5º A escolha dos agraciados será feita mediante indicação de vereadores ou da Mesa Diretora, acompanhada de justificativa circunstanciada que evidencie a relevância da atuação do homenageado para o município de Cuiabá.



Art. 6º A honraria será conferida por meio de Diploma personalizado, expedido pela Câmara Municipal, como expressão do reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Farmácia é uma ciência essencial à promoção da saúde pública, ao uso racional de medicamentos e à atenção integral à população. O trabalho dos(as) farmacêuticos(as) é decisivo para garantir acesso seguro e qualificado a tratamentos, contribuindo diretamente para a qualidade de vida dos cidadãos.

Apesar de sua notável relevância, o Poder Legislativo de Cuiabá ainda não conta com uma honraria específica destinada a reconhecer a atuação técnica, ética e social desses profissionais.

Diante disso, propõe-se a criação do Título Honorífico "Ordem do Mérito Legislativo Farmacêutico", como forma de valorização institucional e reconhecimento público àqueles que se dedicam, com excelência e compromisso, à construção de uma saúde mais humana e eficaz.

Com esta iniciativa, a Câmara Municipal reafirma seu papel na valorização de profissionais que, por meio do conhecimento científico e do cuidado com a vida, promovem o bem-estar coletivo e o desenvolvimento social de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

